



Prefeitura Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 708, DE 4 DE DEZEMBRO DE 1.959.-

Eleva auxílios ao Conservatório Musical Santa Cecília e Hospital Espírita de Marília.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam elevados os seguintes auxílios anuais consignados em orçamento:

- a - De R\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para R\$... R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) o auxílio concedido ao Conservatório Musical Santa Cecília, pela Lei nº 358, de 15-10-55;
- b - De R\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para R\$... 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) o auxílio concedido ao Hospital Espírita de Marília, pela Lei nº 208, de 10-9-52.-

Artigo 2º - Nos respectivos orçamentos serão consignadas verbas necessárias às despesas decorrentes desta lei.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 4 de dezembro de 1.959.-

Thiago Ribeiro
Prefeito Municipal

Euclides Nóbile
Diretor Administrativo

Publicada na Diretoria Administrativa de Prefeitura, em 4 de dezembro de 1.959.-

Euclides Nóbile
Diretor Administrativo.